



# *Câmara Municipal de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Rua Dr. Vitório Nanni Rinaldi Neto, 122-A - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-1261

## **LEI Nº 1761 de 06 de maio de 2008.**

*Súmula: Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico MABUIA.*

**Autoria:** Fábio Benato, Ademar da Costa Passos, Adilson Passos Felix, Braulino Ribas Vitória, Demerval Ziemer Batista da Cruz, Dinarte da Costa Passos, Manoel Faria, Maurício Fanchin e Pedro Imar Mendes Prestes.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Presidente  
PROMULGO a seguinte:-

## **LEI**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o **Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico MABUIA**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 07.602.643/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, científico, cultural, ambiental, tecnológico e filantrópico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 06 de maio  
de 2.008.

**Vereador FABIO BENATO**  
**Presidente**